

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

184/2020

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **para que seja incluso na Merenda escolar após o período da Pandemia a proteína do peixe.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva promover e incentivar o consumo do Peixe na merenda escolar de nosso Município.

Nosso Município é rico na cultura de pescada e somos considerados referencia na criação e beneficiamento de Tilápia no Brasil. Neste sentido a cultura do “coma mais peixe” deve ser incentivado pelo poder Público.

O pescado é uma fonte de proteína, rico em ômega 3 e 6, responsável também por beneficiar a alimentação das crianças por conta da digestibilidade.

Neste sentido se faz necessária a referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de Setembro de 2020.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB


Evandro Farias Mura
VEREADOR PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
03 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 SET. 2020

 **PROT. Nº 323**

PROTOCOLO

*de autoria dos propositores

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com